

PORTARIA Nº 496/2018
DATA: 29 de maio de 2018

SÚMULA: Prorroga o prazo para apresentação de Relatório Final da Portaria nº 153/2018, de 05 de março de 2018.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício nº 0676/SMS/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a entrega do Relatório Final da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 153/2018, de 05 de março de 2018, nos termos do parágrafo único de seu art. 3º.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 29 de maio de 2018.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 497/2018
DATA: 29 de maio de 2018.

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 466/2018, de 21 de maio de 2018.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Ofício nº 214/SMEEC/GP/2018 do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 466/2018, de 21 de maio de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 29 de maio de 2018.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em execução de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária na Avenida das Figueiras e Rua dos Damascos na cidade de Sinop/MT**. Os documentos de habilitação foram analisados e as empresas **PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA** e **CAMERA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA - EPP**, foram habilitadas e a empresa **PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI -ME** foi inabilitada devido ao não atendimento do subitem 5.6.2., pois o atestado de capacidade técnica apresentado não atende ao disposto no edital. Em respeito ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Sinop/MT, 04 de junho de 2018.

José Carlos Pessoa
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 040/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 140/2015 -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: TECNOLAMP DO BRASIL LAMPADAS E

ACESSÓRIOS LTDA EPP.

DATA: 04/06/2018 - VALOR A RESCINDIR - R\$ 140.866,59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS INTERVENÇÃO VIÁRIA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA) ROD. BR 163 TRAVESSIA URBANA DE SORRISO - MT.

SORRISO - MT, 04 DE JUNHO 2018.

PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

Analisando os autos processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 890/2017, Procedimento administrativo nº 002/2017, destinado a apurar fatos, responsabilidades e possível ressarcimento ao erário público, apurou-se;

Considerando o relatório final da comissão de processo administrativo e

de suas conclusões;

Acolho as alegações e determino ao departamento responsável:

A conversão da pena de SUSPENSÃO em MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) do vencimento, descontado em folha de pagamento dos servidores:

Dra. Cristina Santos Yegros;

Dra. Priscilla Rosa da Fonseca;

Yara Beatrizj Schweinberger Frohlich;

Graciela Lodi;

Iracilda Inácio Ferraz de Souza;

Elisema Bertoldi;

Lindoia Silva Leitão;

Maria Jose Arfeli;

Marli Damas Xavier;

Antonio Jose Cordeiro;

Diretor Técnico Dr. Ailton Cesar Brizante

Diretor Administrativo Enfermeiro Valdriangelo Alves Queiroz

Ficando os servidores obrigados a permanecerem em serviço. Determino a duração da pena em 02 (dois) meses, com fulcro no Art. 173, § 3º da Lei Complementar 140/2011.

Quanto a colaboradora e Enfermeira Janaina Cagnani Brasileiro Perdon, requer seja oficiado a empresa empregadora sobre o procedimento e o que foi apurado, solicitando providências e a comprovação da mesma.

Dê-se ciência aos servidores pelo departamento, com observações que em caso de descumprimento, serão aplicadas as sanções pertinentes.

Acolho e determino Secretário Municipal de Saúde, Diretores Técnico e Administrativo e Diretores da Unidade de Pronto Atendimento - UPA que cumpra imediatamente:

a) Resgatar e cumprir os protocolos de atendimento para os profissionais médicos e equipe de enfermagem para atendimento aos usuários, incluindo as gestantes;

b) Viabilizar impresso próprio para registros de enfermagem, onde os profissionais possam anotar todos as ações assistenciais prestadas aos usuários;

c) Notificar os profissionais médicos e de enfermagem sobre a obrigatoriedade de identificação clara (nome completo e nº conselho) nos relatórios, evoluções e prescrições realizadas;

d) Providenciar o equipamento Sonard em número suficiente que garanta o atendimento as gestantes;

e) Apuração de responsabilidade individual de todos os servidores envolvidos.

Remetam-se ao departamento de recursos humanos e a assessoria jurídica, para as providências necessárias.

Sorriso - MT, 16 de maio de 2018.

ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018. O Município de Sorriso - MT, torna público que foi RETIFICADO o Termo de Referência e Edital do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018. Prorroga-se a data de julgamento do referido procedimento a realizar-se-á às 09:30 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), do DIA 20 DE JUNHO DE 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES DE ACESSORAMENTO COM CONSULTORIA TÉCNICA QUE PERMITA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DAS PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, NA REGIÃO DELIMITADA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS". O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018